



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 266 | Segunda-feira, 02 de Junho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUNDO. E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DES. RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida

PREVIVAG

Atos do Prefeito	ÍNDICE	01
Decreto.....		01
Ato		02
Secretarias		02
Procuradoria Geral do Município		02
Superintendência de Contratos e Convênios		02
Secretaria Municipal de Administração		04
Superintendência de Gestão de Pessoas		04
Superintendência de Licitação		04
Contratações Diretas.....		04
Secretaria Municipal de Comunicação		04
Portaria		04
Secretaria Municipal de Saúde		05
Portaria		05
Procedimento Administrativo.....		08
Administração Indireta		08
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande		08
Portaria		08

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 47 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 36, de 12 de agosto de 2024, que normatiza o Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 36, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§1º a 5º:

“Art.1º Fica instituída a circulação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande como instrumento oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos administrativos, funcionais e legais do Município, realizado por meio eletrônico.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico do Município substituirá a versão publicada na Associação Mato-grossense dos Municípios (Jornal Oficial AMM-MT) e será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores – internet, por meio do site eletrônico: <https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Várzea Grande manterá publicações simultâneas no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Associação Mato-grossense dos Municípios (Jornal Oficial AMM-MT) pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste Decreto, prorrogáveis por igual período.

§ 3º Durante o período de publicação simultânea previsto no parágrafo anterior, prevalecerá, para fins de contagem de prazos e demais implicações legais e processuais, o conteúdo e a data da publicação na Associação Mato-grossense dos Municípios (Jornal Oficial AMM-MT).

§ 4º Findo o prazo de que trata o §2º, o Diário Oficial Eletrônico do Município substituirá, de forma definitiva, a versão digital disponibilizada pela Associação Mato-grossense dos Municípios (Jornal Oficial AMM-MT).

§ 5º A partir do encerramento do prazo previsto no §2º, a publicação de atos administrativos, funcionais e legais dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Várzea Grande **será realizada exclusivamente por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município.**”

Art. 2º O §1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 36, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do inciso I:

“§1º As matérias a serem publicadas deverão ser encaminhadas preferencialmente no formato DOCX, podendo também ser aceitas nos formatos DOC, RTF ou ODT, sendo vedado o envio em qualquer outro formato.

I - É expressamente proibido o envio de arquivos no formato de imagem ou PDF, bem como documentos que contenham caixas de texto, cabeçalhos, rodapés ou marca d'água.”

Art. 3º O art. 6º do Decreto Municipal nº 36, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX e dos §§1º e 2º:

“Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Comunicação:

[...]

IX – abrir, mediante solicitação antecipada à Secretaria Municipal de Comunicação, edições suplementares do Diário Oficial do Município de Várzea Grande, destinadas à publicação de matérias urgentes ou excepcionais.

§1º As matérias destinadas à edição suplementar deverão ser encaminhadas no mesmo dia da sua publicação, **exclusivamente por meio do sistema Diário Oficial Eletrônico do Município**, até as 12h (horário limite), mediante seleção da opção “suplementar” no campo correspondente à edição. Deverão ser observados os padrões técnicos e os procedimentos estabelecidos no §1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 36/2024, de 12 de agosto de 2024.

§2º A edição suplementar observará o mesmo rito de publicação, autenticidade e validade jurídica das edições ordinárias, produzindo os efeitos legais cabíveis.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande - MT, 30 de maio de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

ATO Nº. 599/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR**, com efeitos financeiros a partir 02 de junho de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
CARMELITA DE FREITAS SILVA	Secretário Escolar – DNS 06
AURELIANA MARTINHA DAS CHAGAS	Secretário Escolar – DNS 06
CELSO PEDROSO DE LIMA	Secretário Escolar – DNS 06
CINTIA APARECIDA SIQUEIRA NEVES	Secretário Escolar – DNS 06
ELIZABETE AURELIA SAMPAIO	Secretário Escolar – DNS 06
RENILDA LIMA DA SILVA	Secretário Escolar – DNS 06
ALTAIR FERREIRA DA COSTA	Secretário Escolar – DNS 06
MARCIO DE ALMEIDA SILVA	Secretário Escolar – DNS 06
BRUNO CARUZO SARUBBI	Secretário Escolar – DNS 06
ERYCSSON MARCONI B. SALGADO	Secretário Escolar – DNS 06
MARCOS PAULO BARBOSA DA ROCHA	Secretário Escolar – DNS 06
MARILENE DA CRUZ SANTANA	Secretário Escolar – DNS 06
PAULA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO DOS REIS	Secretário Escolar – DNS 06
JOSE ELIAS CARDOS	Secretário Escolar – DNS 06
MARCOS AURELIO DA COSTA LOPES	Secretário Escolar – DNS 06
BRUNO VINICIUS ABRANTES	Secretário Escolar – DNS 06
ELIANE SEVERINA DA SILVA	Secretário Escolar – DNS 06
MILLENA THAYSA DE ARRUDA PEREIRA	Secretário Escolar – DNS 06
MELISSA FERNANDES SILVA	Secretário Escolar – DNS 06
GILSON DIAS DA SILVA	Secretário Escolar – DNS 06
ISABELLY CRISITNA SEMLER	Secretário Escolar – DNS 06
THAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar – DNS 06
RILLARY DE OLIVEIRA	Secretário Escolar – DNS 06
JOVELINA FRANCISCA DE SÁ MEIRELES DOS SANTOS	Secretário Escolar – DNS 06
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS CORREA	Secretário Escolar – DNS 06
WELLINGTON APOLINÁRIO DOS SANTOS	Secretário Escolar – DNS 06

KLAREANA CORREA FONSECA	Secretário Escolar – DNS 06
-------------------------	-----------------------------

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 597/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **EXONERAR**, com efeitos financeiros a partir 01 de junho de 2025, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
Talliny Aparecida Pereria Barros	Secretário Escolar – DNS 06
Estefani Fernandes Paes da Conceição	Secretário Escolar – DNS 06
Emanuelle Ainda Ribeiro da Costa Marques	Secretário Escolar – DNS 06
Cleber Lino de Assis do Nascimento	Assessor Técnico – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 598/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 592/2025 apenas com relação a exoneração dos servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

NOME	CARGO
Márcia Lauretti de Almeida Silva	Secretário Escolar – DNS 06
Diogo Tinoco de Anunciação	Secretário Escolar – DNS 06
João Victor da Silva Mota	Secretário Escolar – DNS 06
Daniella Villanova da Silva Oliveira	Secretário Escolar – DNS 06
Luis Felipe da Silva	Secretário Escolar – DNS 06
Alexssander Barros Ferreira Leite	Secretário Escolar – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 24 de janeiro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 45/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e do outro lado, a Empresa MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.352.606/0001-54. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem por objeto Adesão a Ata De Registro De Preços Nº 311/2024 Oriunda Do Pregão Eletrônico Nº 51/2024 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT. OBJETO: O presente contrato objeto é registro de preços para contratação de empresa

especializada no fornecimento de mão de obra na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada das unidades localizadas em Cuiabá e Várzea Grande, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde De Várzea Grande – MT., nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: . O valor total da contratação e R\$ 9.538.920,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e vinte reais). UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 01500/0160/01621. VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DO CONTRATO: A fiscalização do futuro contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: 10.5. ATENÇÃO SECUNDARIA DE SAÚDE:

10.5.1. FISCAL DO CONTRATO: Erasmo Carlos dal Pazolo, matrícula nº 167196, SUPLENTE DE FISCAL: Luiz Fernando Magalhães, matrícula nº 167789. SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA: FISCAL SUPLENTE DE FISCAL: Kauana Elizabeth Dutra dos Santos, matrícula nº 168824. PRONTO SOCORRO MUNICIPAL: FISCAL DO CONTRATO: Suzeléia Peixoto dos Santos, matrícula nº 167949. SUPLENTE DE FISCAL: Loanne Bezerra Lopes, matrícula nº 172535. VIGILANCIA EM SAÚDE: FISCAL DO CONTRATO: Amanda Cristina de Oliveira Rosa, matrícula nº 172379. SUPLENTE DE FISCAL: Eliete dos Santos Rosa, matrícula nº 153791. ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE: FISCAL DO CONTRATO: Alexsson Tierre Almeida Martim, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 141232, SUPLENTE DE FISCAL: Claudio Vinicius de Arruda Gomes, matrícula nº 172454. DE ASSINATURA: 22.05.2025.

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE
MINATTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO N. 049/2025

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e a Senhora ROZANE GONÇALINA DA SILVA, inscrita no CPF sob n. xxx.103.201-xx. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Termo Contratual é regido e vinculado ao art. 74, V da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133.2021, no art. 202 e seguintes do Decreto Municipal n. 81/2023, ressaltando sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, bem como na proposta do Locador, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 01/2025 e Estudo Técnico Preliminar Nº 01/2025 –Secretaria Municipal De Assistência Social. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1035370/2025. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel urbano comercial, localizado no município de Várzea Grande/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado exclusivamente ao funcionamento da unidade do 3º (terceiro) Conselho Tutelar. VALOR: O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.403,58 (três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), importando assim o valor total de 12 meses de R\$ 40.842,96 (Quarenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos) UO: SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos do artigo 3º da Lei n. 8.245, de 1991. FISCAL DO CONTRATO: A Secretaria Municipal de Assistência Social que designa neste ato, como fiscal a servidora SILVIA DE OLIVEIRA SOLON RIBEIRO, matrícula nº 160900, e Fiscal Suplente a servidora ROSEANE BRAGA CHRISTO, matrícula nº 160912.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2025

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIO
ROZANE GONÇALINA DA SILVA
LOCADOR

Extrato de Termo de Fomento

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 029//2025

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.254.660/0001-85. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 45/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1038116/2025. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "Solidariedade Invisível: Uma Casinha Cheia de Amor e Vida" com objetivo de aperfeiçoar o programa de acolhimento institucional através da aquisição de materiais diversos, além da capacitação das mães sociais, auxiliares e equipe administrativa em benefício às crianças e adolescentes acolhidas pelo serviço.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 5(cinco) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora AUDINEIA MARIA DA SILVA inscrita no CPF n. XXX.545.781-XX; e, na função de suplente, a servidora ERICA POMPEO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF n. XXX.581.311-XX.

DATA DE ASSINATURA: 29.05.2025

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCEIRO PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 028//2025

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 35.844.873/0001-65. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 47/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1039261/2025. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "Pés de Ouro" por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 28.000,00 (oitenta e quatro mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 10 (dez) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora JUCELIA LOPES DOS REIS inscrita no CPF n. XXX.894.591-XX; e, na função de suplente, a servidora DAIANY FREITAS SILVA, inscrita no CPF n. XXX.480.931-XX.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2025

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCEIRO PÚBLICO
ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL PÉS DE OURO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 026//2025

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE, associação sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.201.262/0001-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 46/2025, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1038050/2025. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento o repasse de recursos financeiros para execução do projeto "Crie Esperança no Mundo" por meio da realização de oficinas de músicas e instrumentos, atividades culturais e conscientização ambiental visando atendimento de crianças e adolescentes, com idade entre 04 e 17 anos no município de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 5 (cinco) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de titular, a servidora AUDINEIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA inscrita no CPF n. XXX.545.781-XX; e, na função de suplente, a servidora ERICA POMPEO DE OLIVEIRA, matrícula n. 152246.

DATA DE ASSINATURA: 28.05.2025

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ROTARY CLUBE VÁRZEA GRANDE PORTAL DO NORTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 566/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da (o) Secretaria de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ANGELA DE PAULA TEIXEIRA	3610	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	919214/2023	90 (noventa)	2017/2022	05/05/2025 a 02/08/2025
ANA VIANA DOS SANTOS NEGRISOLI	3214	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	17116/2009	90 (noventa)	2002/2007	01/05/2025 a 29/07/2025
DELMIRA LEITE DE LIMA	10256	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	600500/2019	90 (noventa)	2014/2019	01/05/2025 a 29/07/2025
EDNEIA HENRIQUE DE PAULA	12395	PROFESSOR NV SUPERIOR 25 H	952538/2024	90 (noventa)	2016/2021	12/05/2025 a 09/08/2025
ELIANA MUNIZ AGUIAR	13147	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	949949/2024	90 (noventa)	2017/2022	07/05/2025 a 04/08/2025
ERINEIA IZABEL CUSTODIO	82058	PROFESSOR	1039845/2025	90 (noventa)	2017/2022	07/04/2025 a 05/07/2025
EVERALDO AMARAL DE SOUZA	15758	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	462963/2017	90 (noventa)	2012/2017	05/05/2025 a 02/08/2025
ILCREA DE FARIA CORREA	19560	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR	908796/2023	82 (oitenta e dois)	2018/2023	07/05/2025 a 27/07/2025
JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES PINTEL	24894	PROFESSOR NV MEDIO 25 H	986714/2024	90 (noventa)	2019/2024	01/04/2025 a 29/06/2025
MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA	82027	PROFESSOR	1035258/2025	90 (noventa)	2017/2022	22/04/2025 a 20/07/2025
TAYANI DE CAMPOS RODRIGUES MARINHO	141083	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS - ENFERMEIRO	1037405/2025	90 (noventa)	2020/2025	08/05/2025 a 05/08/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 27 de maio de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 590/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo Nº 01 do Ato 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1041776/2025,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA MIRIAN PONCE**, matrícula nº **130171**, exercendo o cargo de AGENTE TECNICO DO SUS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para trata de interesses particular sem ônus**, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/05/2025 a 30/04/2027

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 30 de maio de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS/SAD

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2025 Processo n 1044169/2025. Objeto: Locação de Imóvel Urbano Comercial, destinado único e exclusivamente para alojar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo, com a empresa: VÁRZEA GRANDE SHOPPING S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 12.756.168/0001-00. VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor do aluguel mensal, a ser pago pelo locatário será de R\$6.654,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) importando assim o valor total é R\$ 119.772,00 (cento e dezenove mil e setecentos e setenta e dois reais). VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses de acordo Termo de Referência n. 02/2025. Várzea Grande, 29 de maio de 2025.

MARIO QUIDÁ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO.

Secretaria Municipal de Comunicação

Portaria

PORTARIA Nº 004/2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 039/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa, **E.B.A PEREIRA LTDA**

ANA PAOLA CARLINI, Secretária Municipal de Secretaria de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a Senhora **JANE CÁSSIA DUARTE VENTURA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, Matrícula nº **168044**, e-mail janeventura2@hotmail.com como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente**, a Senhora **LETICIA BALDINI DA COSTA**, brasileira, Servidora Pública Municipal, Matrícula nº **86888**, e-mail tita.lbc@gmail.com, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do **CONTRATO Nº 039/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa **E.B.A PEREIRA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.805.540-0001-91, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, decorrente da **Adesão a Ata de Registro de Preços n. 001/2024 da Camara Municipal de Várzea Grande/MT do Pregão Presencial n. 001/2024**, que tem por objeto: objeto da formalização do processo para Contratação de empresa especializada para serviços contínuos de captação de conteúdos audiovisuais, em alta resolução – Full HD, edição, finalização, para cobertura de eventos, entrevistas com autoridades e munícipes, visitas a obras, ações de divulgações de projetos e programas, e demais atividades relacionadas à gestão municipal, bem como a utilização de Drone para captura de imagens aéreas. E também, para transmissão ao vivo via internet (streaming) e rádio web com conteúdo jornalístico no site oficial da Prefeitura Municipal e mídias sociais, sobre atividades desempenhadas pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, disponibilizando equipamentos e profissionais qualificados para a realização dos serviços mencionados.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro



para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do presente Contrato

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 30/04/2025.

ANA PAOLA CARLINI

Secretária Municipal de Comunicação Social.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 100/2.025

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do 1º Aditivo ao Contrato nº 186/2023, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 57, II da Lei nº 14.133/21, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor, **JOSÉ CARLOS VALADARES**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde, matrícula nº 166667, e-mail vigilanciaeamsaude.vg@gmail.com, como **Gestor do Contrato** e como **Fiscal Titular** fica designado o Senhor, **HEVERTON LUIS DA SILVA MONTEIRO**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 167730, com o e-mail heverton_monteiro1979@hotmail.com, e como **Fiscal Suplente** a Sra. **VANDERLEIA MARLENE DA SILVA GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 152000, com o e-mail vanderleiamarlene2@gmail.com, para acompanhar e fiscalizar a execução do 1º Aditivo ao Contrato nº 186/2023, firmado com a empresa **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.049.599/0001-62, cujo o objeto é “adesão a Ata para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar), incluindo o fornecimento de peça e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Várzea Grande-MT”, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 28 de maio de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 096, DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: UPA IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
137412	HELLEN DAYANY SOUZA PINTO	EFETIVO	ENFERMEIRA	2022/2023	02/04/2025 A 01/05/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 23 de maio de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 092, DE 22 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: NÍVEL CENTRAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132637	ODAIR GUSMÃO DA SILVA	EFETIVO	MOTORISTA	2023/2024	23/06/2025 A 27/06/2025 (05 DIAS)
130091	WALISSON PEADO DE ARRUDA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2024/2025	06/06/2025 A 04/07/2025 (30 DIAS)
45651	VALDETE RIBEIRO DE PAULA	EFETIVO	MOTORISTA	219/2020	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
130135	RENATO ROCHA GALVÃO	EFETIVO	MOTORISTA	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
37171	NIRLETE MARIA RAMOS	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
141220	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARROS	EFETIVO	AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	2020/2021	23/06/2025 A 27/06/2025 (05 DIAS)
12421	EDNIL LIBANIO DA COSTA	EFETIVO	MÉDICO PEDIATRA	2016/2017	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CEDIDOS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132931	ALINE DE FATIMA FERREIRA MATOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	16/06/2025 A 15/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO ODONTOLÓGICO JOAQUIM MENDES DE CARVALHO					

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132861	ERIKA REIS MAGALHÃES	EFETIVO	ODONTÓLOGA	2023/2024	23/06/2025 A 12/07/2025 (20 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
84996	REGINA COELLI PORTILHO FAVA	EFETIVO	MÉDICA PEDIATRA	2022/2023	06/06/2025 A 20/06/2025 (15 DIAS)
42615	SARAH DE FREITAS NOVAIS	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	02/06/2025 A 06/06/2025 (05 DIAS)
3409	ANDREA CRISTINA LEÃO PREZA	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	04/06/2025 A 03/07/2025 (30 DIAS)
27193	LENIRA TENUTA DE ARRUDA	EFETIVO	BIOQUÍMICA	2023/2024	02/06/2025 A 16/06/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
83026	MAIRA BORDIGNOS QUADROS	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	03/06/2025 A 17/06/2025 (15 DIAS)
23782	JOSÉ EDELClO VANZELLA	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19029	HELENA SCHMIDT LUDWIG	EFETIVO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	2023/2024	05/06/2025 A 04/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141231	WALMIR DIAS BARBOSA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
41208	ROSEDINA ALVES	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2022/2023	14/06/2025 A 13/07/2025 (30 DIAS)
95806	RELVA CRISTINA SILVA DE MOURA TEIXEIRA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2018/2019	25/06/2025 A 29/06/2025 (05 DIAS)
135382	NERIELY DANTAS DA SILVA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	07/06/2025 A 15/06/2025 (09 DIAS)
135492	ERLAINE SILVA	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2023/2024	18/06/2025 A 02/07/2025 (15 DIAS)
135482	CRISTIANE REGINA GONÇALVES OLIVEIRA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
130121	MELQUEZEDEK SIMÕES FAGUNDES	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
132927	JOELDSON MEDEIROS EVANGELISTA	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/2023	23/06/2025 A 12/07/2025 (20 DIAS)
101098	ADVANIR DE CARVALHO SANTOS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
132905	KEILY STEFANNI ORDONES NERY MENDES	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO IPASE					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130138	MICHEL NATALINO ROCHA DE ARAÚJO	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2023/2024	13/06/2025 A 02/07/2025 (20 DIAS)
137433	MARCIO VIEIRA DE CARVALHO	EFETIVO	GESTOR PÚBLICO	2023/2024	29/06/2025 A 28/07/2025 (30 DIAS)
141176	CLAUDIO JUNIOR GREYTER	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	16/06/2025 A 30/06/2025 (15 DIAS)

132935	GABRIEL BURIN ARNAUT	EFETIVO	ENFERMEIRO	2022/2023	16/06/2025 A 30/06/2025 (15 DIAS)
130123	TATIANA MOTTA FUZETI BRAZÃO	EFETIVO	ODONTOLÓGA	2023/2024	16/06/2025 A 30/06/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: MATERNIDADE PÚBLICA DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151727	MATHEUS HENRIQUE BOTELHO DE SOUZA	EFETIVO	FARMACÊUTICO	2024/2025	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
151080	LEIDE PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
130502	ALVINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	03/06/2025 A 02/07/2025 (30 DIAS)
14756	ENORI JUNGES	EFETIVO	MÉDICO	2024/2025	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
140662	ANTONIO MARQUES DO ESPÍRITO SANTO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2020/2021	16/06/2025 A 30/06/2025 (15 DIAS)
92089	NINFA SEBASTIANA DA SILVA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
130092	LUCAS LUZ ALBERTI	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	26/06/2025 A 15/07/2025 (20 DIAS)
LOTAÇÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
92083	LUCIANI CRISTINI DE MORAIS GROTA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
17746	GILMAR VERCH COELHO	EFETIVO	MÉDICO	2007/2008	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
84368	CARLOS AUGUSTO LEITE DE BARROS CARVALHO	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
18938	HELClO RODRIGUES SILVA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	07/06/2025 A 06/07/2025 (30 DIAS)
39848	RICARDO COSTA DOS SANTOS	EFETIVO	MÉDICO	2022/2023	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
140661	EDEVALDO DO NASCIMENTO PRIETO	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
141131	PAULO VICTOR RUBIM FERREIRA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2021/2022	02/06/2025 A 16/06/2025 (15 DIAS)
141131	PAULO VICTOR RUBIM FERREIRA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2022/2023	17/06/2025 A 16/07/2025 (15 DIAS)
92076	IZAURETE RODRIGUES NOGUEIRA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
135087	JONAS DA SILVA ARRUDA	EFETIVO	ENFERMEIRO	2024/2025	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
25982	KATIA CILENE MONTEIRO DE SOUZA	EFETIVO	ENFERMEIRO	2024/2025	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
135575	TUANNE LETICIA BAZZI CARDOSO	EFETIVO	MÉDICO	2023/2024	09/06/2025 A 18/06/2025 (10 DIAS)
167526	POLYANA SILVA LEMES	EFETIVO	MÉDICA	2023/2024	23/06/2025 A 28/06/2025 (06 DIAS)
84361	PAULO ISAO SASSAKI NETO	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
84995	LUCIANO COLOGNESE	EFETIVO	MÉDICO	2021/2022	23/06/2025 A 07/07/2025 (15 DIAS)
20879	JACIRA BENEDITA DE PAULA GONÇALVES	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	30/06/2025 A 29/07/2025 (30 DIAS)

16654	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2022/2023	02/06/2025 A 21/06/2025 (20 DIAS)
16654	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2023/2024	23/06/2025 A 12/07/2025 (20 DIAS)
130037	FLAVIA DA COSTA FINCATO	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2021/2022	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)
132383	FERNANDA VARMELING TORRES	EFETIVO	MÉDICA	2022/2023	15/06/2025 A 29/06/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CADIM					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
137475	KELLY CRISTIANE SURIAN BECKER	EFETIVO	FARMACÊUTICA	2020/2021	10/06/2025 A 29/07/2025 (20 DIAS)
LOTAÇÃO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
130042	THAYNA AUXILIADORA DA SILVA	EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	2022/2023	01/06/2025 A 15/06/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA DR. LUCILO DE FREITAS MACEDO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132973	ANGELICA TAPAJÓS DO SANTOS	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
87422	DULCE REGINA AMORIM	EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	2024/2025	16/06/2025 A 15/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NOSSA SENHORA DA GUIA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100944	ANTONIA IDALINA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA TEREZINHA MARIA DE CAMPOS KALIX					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100789	JUCILENE CARVALHO DE SOUZA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2022/2023	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MARGARIDA TAVARES PEREIRA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141183	KELVIN BATISTA MARTINS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO DE SAUDE JARDIM IMPERIAL					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101113	MIGUELINA PEDROSA DE LIMA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA GONCALO GOMES DA SILVA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
101041	GEUSE DA SILVA LOPES	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	16/06/2025 A 15/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NEUZALINA FIGUEIREDO DE FREITAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100783	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
141091	BRENDA RENATA TABORELLI DA SILVA	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COHAB CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
29475	LUIS MACIEL DE LIMA	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MOACYR D' LANNES					

MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30006	LUZINETE MARQUES DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MIGUEL BARACAT					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
42499	SANDRA REGINA GRONATTO IGNACIO	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	04/06/2025 A 03/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LUIRICO FERREIRA MAGALHAES					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
141085	THAIS HELENA DA MATA CAMPOS	EFETIVO	ENFERMEIRA	2024/2025	03/06/2025 A 17/06/2025 (15 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
42992	SELMA SIQUEIRA DA SILVA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	02/06/2025 A 16/06/2025 (15 DIAS)
100923	JUREMA PINTO DA SILVA DOS SANTOS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA AURILIA SALES CURVO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151971	MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2024/2025	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
13195	ELIANE AUXILIADORA DE BARROS	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2021/2022	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CELINA BATISTA DANTAS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132361	LETICIA NAYARA DA SILVA CAMPOS	EFETIVO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2023/2024	02/06/2025 A 16/06/2025 (15 DIAS)
34761	MARLENE MARIA MOREIRA	EFETIVO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA BINOCA MARIA DA COSTA					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100910	GIOVANA ROSA DIAS	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2023/2024	02/06/2025 A 01/07/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA CELESTINA GOMES COELHO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
11597	EDGAR BUENO DE ALMEIDA	EFETIVO	AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	2023/2024	01/06/2025 A 30/06/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 22 de maio de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia
Secretária de Saúde SMS/VG

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 085, DE 19 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a relação nominal dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde em gozo regulamentar de férias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Conceder **Férias** regulamentares, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu artigo 85, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
31442	MARGARETH MENDONÇA CORDEIRO	EFETIVO	MEDICA	2023/2024	02/05/2025 A 31/05/2025 (30 DIAS)

137561	LUIZ FERNANDO GALESSO SEROR	EFETIVO	MEDICO	2022/2023	01/05/2025 A 30/05/2025 (30 DIAS)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VITOR MARQUES PEREIRA MALHEIROS					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR(A)	VÍNCULO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100919	EDNA MARIA DE ARRUDA INÊZ MOTA	EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2022/2023	21/05/2025 A 19/06/2025 (30 DIAS)

Várzea Grande, 19 de maio de 2025.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde SMS/VG

Portaria GAB/SMS/VG Nº 99, de 12 de MAIO de 2.025.

Designação da Responsabilidade Técnica pelo LABORATÓRIO do CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE – CES da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Responsável Técnica pelo LABORATÓRIO do CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE – CES da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande (SMS/VG), a servidora CARLA CRISTINA DUNIZ FERRER FARINA –BIOQUIMICO-CONCURSO - Matrícula Nº 6621, CONSELHO: Nº 223410 a partir de 01 de MAIO de 2025.

Art. 1º – As atribuições do Responsável Técnico são:

I – Planejar e coordenar as ações de saúde da unidade;

II – Elaborar, implantar e/ou implementar, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos;

III – Elaborar mecanismos eficientes e resolutivos que aprimorem o atendimento, monitoramento e avaliação dos indicadores;

IV – Cooperar com a Gestão, Coordenação e/ou Gerencia da unidade para o cumprimento do regimento interno e organograma do estabelecimento de saúde;

V – Realizar o levantamento das necessidades de equipamentos/ materiais com o apoio do Responsável Administrativo (coordenador ou gerente) pela unidade;

VI – Realizar outras ações designadas pela Superintendência de Atenção Secundária.

Art. 3º – Esta Portaria produz efeito desde a data de 01 de MAIO de 2025;

Várzea Grande, 12 de MAIO de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 20.05.2025, edição 4739, pág. 1149, PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 82/2025, que seja corrigido a data de período aquisitivo e período de gozo:

Onde se lê:

LOTAÇÃO: UPA CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	*PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
11769	EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2024/2025	20/05/2025 A 03/06/2025 (15 DIAS)

Leia-se:

LOTAÇÃO: UPA CRISTO REI					
MAT.	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	VÍNCULO	CARGO	*PERÍODO AQUISITIVO	*PERÍODO DE GOZO
11769	EDILMA FREIRE DA SILVA CORREA DO NASCIMENTO	EFETIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	2023/2024	05/05/2025 A 19/05/2025 (15 DIAS)

Várzea Grande, 26 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária de Saúde SMS/VG

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º 150/2025

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 055/2025, que concede o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. Anderson de Souza Carvalho, conforme determinação judicial.”.

A Presidente do PREVIVAG – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.04.33334P e;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria n.º 055/2025, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, ao Sr. Anderson de Souza Carvalho, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Considerando a determinação judicial proferida na Ação nº. 1020023-58.2023.8.11.0002, que determinou a imediata aposentadoria da servidora, na modalidade especial por exposição a agentes nocivos à saúde, nos moldes do art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, com redação pela Emenda 47/2005, c/c Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o plano de benefícios da Previdência Social c/c Lei Complementar nº 3.507/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c a Lei Complementar nº 5.220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, especial por exposição a agentes nocivos à saúde, a Sr. Anderson de Souza Carvalho, portador do RG n.º 0571281-5 e inscrito no CPF n.º 621.029.741-20, matriculado sob o nº003274, efetiva no cargo de Profissional de Agente de Saúde Municipal, /30H, Nível 10, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais (última remuneração) e com paridade, **contando, em 28/02/2025, com 30 (trinta) Anos, 08 (oito) Meses e 07 (sete) Dias de tempo de contribuição.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 28/02/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 28 de maio de 2025

(documento assinado eletronicamente)

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG

PORTARIA Nº 151 /2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da SENHORA MARLI PARANHOS DA SILVA INACIO e dá outras providências.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande – PREVIVAG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARLI PARANHOS DA SILVA INACIO, no cargo de Gerente – DGA- 6, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande –PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2025.

Várzea Grande/MT, 30 de Maio de 2025.

Sumaia Leite de Almeida

PRESIDENTE-PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.